



Edital nº 1, de 15 de julho de 2024, de Seleção de Monitores para o VI Simpósio de Didática e Formação Docente

Dispõe sobre a oferta de vagas de monitoria para estudantes atuarem no VI Simpósio de Didática e Formação Docente do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática e Formação de Professores (Leped/UFRJ/CNPq)

A Comissão Organizadora do VI Simpósio de Didática e Formação Docente do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática e Formação de Professores (Leped/UFRJ/CNPq) torna público o Edital de Seleção de estudantes de cursos de Graduação (Licenciatura) ou Pós-graduação da área de educação da UFRJ, para exercerem a função de monitoria durante o evento.

1 DO EVENTO

1.1 A sexta edição do Simpósio de Didática e Formação Docente acontecerá entre os dias 8 e 10 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Escola de Formação Paulo Freire, localizada na Av. Pres. Vargas, 1314, no centro da cidade.

1.2 O evento é uma organização do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática e Formação de Professores da Faculdade de Educação da UFRJ, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ) e o Complexo de Formação de Professores (CPF), no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1.3 Em torno do tema ***“Ser professor/a iniciante na América Latina: desafios, responsabilidades e políticas de formação e acompanhamento”***, o simpósio se propõe a favorecer a circularidade de conhecimentos, oriundos da Universidade, da Escola e dos Sistemas Educacionais, sobre Didática, Formação de Professores e Políticas Educacionais dirigidas ao início da carreira docente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo a que se propõe o presente edital objetiva selecionar estudantes (cursos de Licenciatura e de Pós-graduação em Educação ou de Mestrado Acadêmico na área de Ensino) regularmente matriculados na UFRJ, para serem monitores no VI Simpósio de Didática e Formação Docente.

2.2 As atividades de monitoria envolverão atuação no credenciamento, na recepção, no apoio aos congressistas e preletores convidados e na preparação e acompanhamento de todas as sessões de trabalho.

2.3 Serão oferecidas 60 (sessenta) **vagas**, sendo 20 (vinte) dessas vagas destinadas ao cadastro de reserva.

2.4 Para atuar como monitor, o estudante deverá ter disponibilidade referente a um turno de trabalho acadêmico (manhã, tarde e/ou noite), no período de **8 a 10 de outubro de 2024**.

2.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com informações incompletas no formulário de inscrição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no endereço <https://forms.gle/N2VdB6U6U5P9VimL6>, com o envio do comprovante de matrícula regular no Curso de Licenciatura ou de Pós-graduação.

3.2 A inscrição deverá ser feita no período de **01 a 20 de agosto de 2024**.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 A divulgação do resultado contendo a relação dos candidatos selecionados e daqueles que comporão o cadastro de reserva ocorrerá até o dia 30 de agosto de 2024, no site do LEPED (<http://www.leped-feufrj.com.br/>) e por e-mail aos selecionados.

4 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Requisitos:

- a) Ser estudante dos cursos de graduação ou pós-graduação da UFRJ, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- b) No caso de ser aluno(a) de graduação, estar matriculado no Requisito Curricular Suplementar (RCS) de Extensão do seu curso;

- c) Estar disponível no período de realização do VI Simpósio de Didática e Formação Docente (**8 a 10 de outubro de 2024**), considerando um ou dois dos seguintes horários: de **8h às 12h / 12h às 16h / 16h às 20h**;
- d) Estar disponível para participar de reuniões e atividades preparatórias para a realização do VI Simpósio de Didática e Formação Docente;
- e) Desenvolver as seguintes habilidades:
 - Ter disposição para o trabalho em equipe;
 - Ser cordial com os colegas e com os participantes do evento;
 - Saber lidar com o público em geral;
 - Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
 - Ter conhecimento básico em informática (Computador, Word, Excel, Internet);
 - Ter iniciativa e disposição para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições:

- a) Participar das reuniões de preparação dos trabalhos de monitoria, a serem convocadas pelo GT de Monitoria e Recepção;
- f) Estar disponível no período de realização do evento, de **8 a 10 de outubro de 2024**, considerando os horários de sua atuação;
- b) Compor as equipes necessárias para a organização do material, dos espaços físicos, do credenciamento e de todas as atividades inerentes à realização do evento;
- c) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento, dentre as quais: organizar as salas de cada sessão de trabalho, providenciar instalação de equipamento multimídia, recepcionar os preletores e participantes, orientar os participantes e dirimir dúvidas, entre outras;
- d) Atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;
- e) Estar devidamente identificado, nos horários de sua escala, com a camiseta ou colete do evento, a ser entregue pela Coordenação do GT de Monitoria e Recepção.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelos componentes do GT de Monitoria e Recepção.

5.2 Serão considerados na seleção os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição com envio de comprovante de matrícula ativa;
- b) Disponibilidade para atuar em um ou dois turnos durante os três dias do Simpósio;
- c) Perspectiva de matrícula ativa até o final do período 2024/2;
- d) Como critério de desempate entre candidatos serão consideradas a maior disponibilidade de tempo para atuação no evento e a comprovação de experiência em monitoria em eventos anteriores.

6. DA PREPARAÇÃO

6.1 Os selecionados deverão enviar, após a divulgação do resultado, CPF e RG para o e-mail vi.simposio.leped.ufrj@gmail.com. Os documentos originais deverão ser apresentados no primeiro encontro de preparação com o GT de Monitoria e Recepção.

6.2 Os selecionados serão comunicados por e-mail sobre as reuniões de preparação para o VI Simpósio de Didática e Formação Docente.

6.3 A participação do monitor nas reuniões de preparação tem **caráter obrigatório e eliminatório**, estando o mesmo ciente de que a sua não participação implicará em substituição.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O monitor receberá:

- a) Certificado de participação do evento referente a **40 (quarenta) horas**, com creditação em atividades de extensão;
- b) Creditação das horas em atividades de extensão, obedecendo o cumprimento do requisito 4.1b deste edital;
- c) Material do evento;
- d) Camiseta ou colete com logomarca do evento, a ser usada em seus horários de atuação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento do candidato selecionado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

8.2 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.3 O GT de Monitoria e Recepção poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação.

8.4 A ausência do estudante, bem como apresentação de comportamento inadequado, mediante avaliação do GT de Monitoria e Recepção durante o evento, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um integrante do cadastro de reserva.

8.5 O não cumprimento, por parte do monitor, das regras, normas, determinações deliberadas pelo GT de Monitoria e Recepção, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

8.6 A não participação do candidato em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

8.7 Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao candidato.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo GT de Monitoria e Recepção do evento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024

GT de Monitoria e Recepção

Alessandra do Nascimento Santos Moraes (CAp – UFRJ)

Aline Jorge Silva Crispim de Carvalho (PPGE - UFRJ)

Cristina Lucia Lima Alves (PPGE – UFRJ)

Giseli Barreto da Cruz - Coordenadora Geral (UFRJ)